



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**LEI N.º 529/2014.**

DATA: 23 DE JUNHO DE 2014

**SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NO VALOR DE ATÉ R\$ 150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial no orçamento financeiro de 2014, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08-SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
08.001-GABINETE DO SECRETARIO  
08.001.15-URBANISMO  
08.001.15.451-INFRA-ESTRUTURA URBANA  
08.001.15.4510015- INFRAESTRUTURA A SERV. DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO  
08.001.15.451.0015.1.155-SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS  
**08.001.15.451.0015.1155.449051.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** **Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

08-SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
08.001-GABINETE DO SECRETARIO  
08.001.15-URBANISMO  
08.001.15.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
08.001.15.122.0015- INFRAESTRUTURA A SERV. DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO  
08.001.15.122.0015.1024–APRIMORAR AS RELAÇÕES E CONV.C/ ENTIDADES  
**08.001.15.122.0015.1024.3370.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 5.000,00**  
**08.001.15.122.0015.1024.3390.36.00.00 – OUTROS SERV.TERCEIROS- P.F. R\$ 6.000,00**  
**08.001.15.122.0015.1024.3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS- P.J. R\$ 15.000,00**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

08.001.15.452-SERVIÇOS URBANOS

08.001.15.452.0011- GESTÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

08.001.15.452.0011.2.012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**08.001.15.452.0011.2.012.3190.16.00.00-OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P.C. R\$ 12.000,00**

08.001.15.452.0015-INFRAESTRUTURA A SERV. DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

08.001.15.452.0015.1.035-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**08.001.15.452.0015.1035.449061.00.00– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 26.000,00**

08.001.15.452.0015.1044 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS

**08.001.15.452.0015.1044.4490.52.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 86.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado De Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2014.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL